

DECRETO Nº 569/15

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

*"Concede incorporação de gratificação de Função a servidora que menciona e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 047/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e em especial com fulcro nas Leis Municipais nº 547/2015, de 25 de março de 2015 e 548/2015.

**DECRETA:**


**Art. 1º** – Fica concedida a incorporação de gratificação de função a servidora municipal, ELENITA PEREIRA DE LIMA no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, conforme processo 004365/2015.

**Art. 2º** – A referida gratificação incorpora ao vencimento do servidor municipal para todos os fins legais, por ser de caráter permanente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2015.

  
**ROMES GOMES SILVA**  
Prefeito Municipal de Abadia de Goiás

  
**William Paiva da Silva**  
Secretário de Administração